

BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 08/12/2004

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

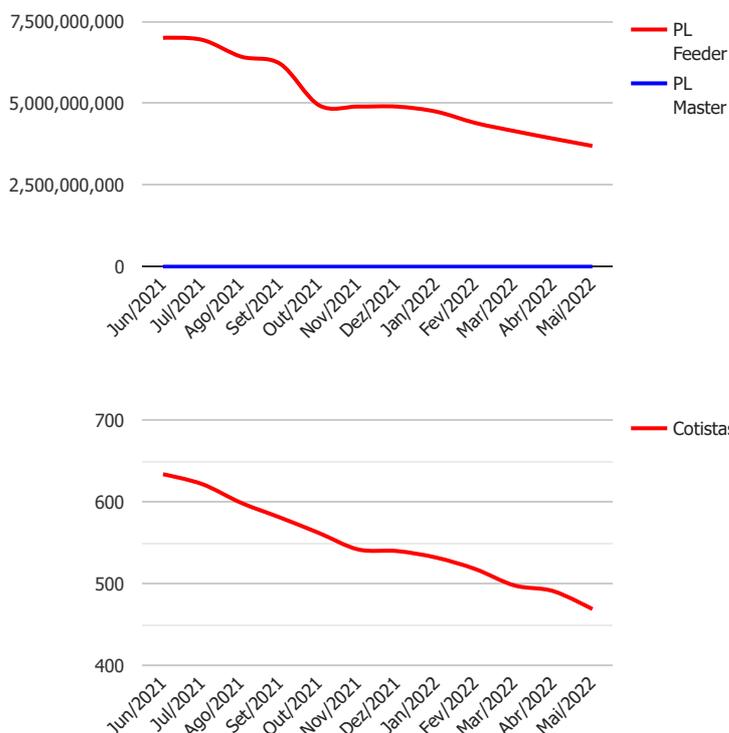
Benchmark: IRF-M

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jun/2021	634	7.001.217.927,34	
Jul/2021	622	6.941.606.074,16	
Ago/2021	599	6.426.609.886,30	
Set/2021	581	6.207.836.765,86	
Out/2021	562	4.936.979.120,19	
Nov/2021	542	4.900.044.382,84	
Dez/2021	540	4.897.855.877,38	
Jan/2022	532	4.743.847.539,71	
Fev/2022	518	4.398.251.592,64	
Mar/2022	498	4.149.479.304,06	
Abr/2022	491	3.917.681.897,90	
Mai/2022	469	3.694.753.029,30	



BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,97% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 509,71%

Número de dias com Retorno Positivo: 3225

Número de dias com retorno negativo: 1168

Mínimo Retorno Diário: -3,50% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 2,90%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,58	1,77	1,32	3,68	1,34	1,85	8,09
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IRF-M)	0,58	1,82	1,31	3,74	1,60	2,33	7,98
IPCA + 5,04% A.A. (META ATUARIAL)	0,90	6,91	4,46	8,18	17,36	33,18	2,79

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Características do Fundo

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA Renda Fixa Mercado (IRF-M). Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) e por Letras do Tesouro Nacional - LTN, que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada.

Composição da Carteira

A carteira consolidada do fundo (31/05/2022) estava composta por:

Títulos Federais (87,39% do PL),
Operação Compromissada (12,55% do PL)
Derivativos (0,05% do PL).

Rentabilidade

A rentabilidade do fundo está em linha com o indicador de referência (IRF-M), em todos os períodos analisados. Portanto, a rentabilidade reflete aderência à política de investimentos proposta.

Taxa de Administração

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

Risco

Os principais riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado.

Enquadramento

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"**, da Resolução CMN nº 4.963/21, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS (**regulamento v. 09/10/2017**).

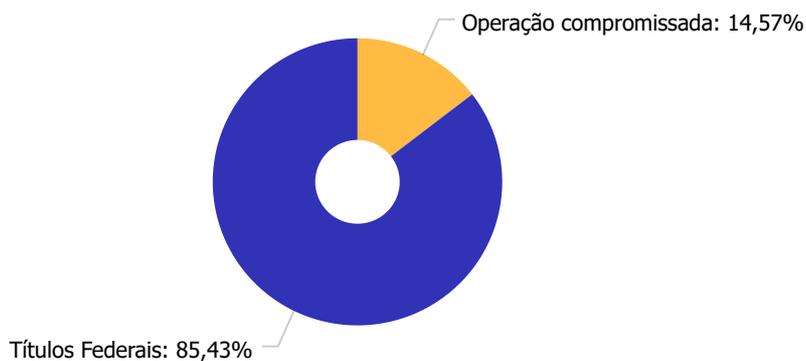
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

■ Operação compromissada	463.565,83
■ Títulos Federais	2.718.282,65



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
NTN-F - Venc.: 01/01/2023	609.351,70	16,49
LTN - Venc: 01/01/2024	489.104,57	13,24
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc: 01/01/2025	463.565,83	12,55
LTN - Venc.: 01/07/2023	460.923,34	12,48
NTN-F - Venc.: 01/01/2025	400.242,11	10,83
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	273.774,12	7,41
LTN - Venc: 01/07/2022	220.147,20	5,96
LFT - Venc.: 01/03/2023	100.541,29	2,72
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	82.774,35	2,24
LTN - Venc: 01/10/2022	81.423,97	2,20

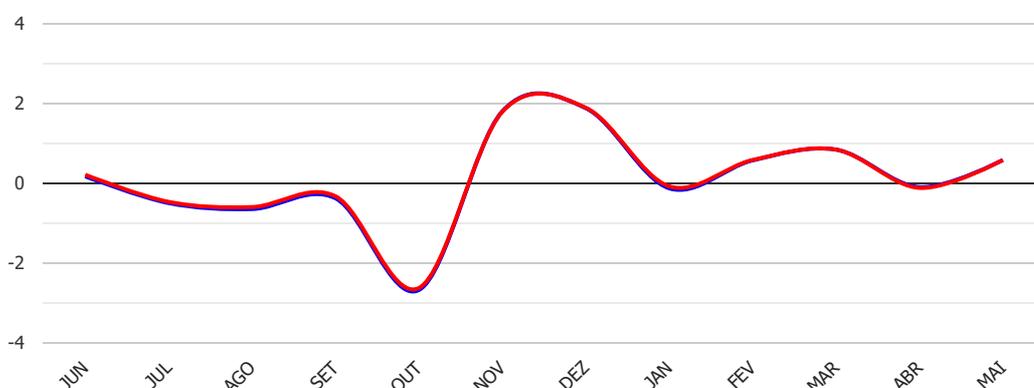
Total da Carteira:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
--------------	-------	---	----------------

BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,58	1,77	3,68	1,34	1,85	509,71	8,09		0,20
IRF-M	0,58	1,82	3,74	1,60	2,33		7,98		

2021/2022	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	ANO	ACU
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,17	-0,50	-0,65	-0,38	-2,68	1,80	1,88	-0,13	0,57	0,84	-0,10	0,58	1,77	1,34
IRF-M	0,21	-0,47	-0,60	-0,33	-2,63	1,79	1,89	-0,08	0,58	0,84	-0,12	0,58	1,82	1,60

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	319.915.767,89	50,80	11,38	28,34	59,24	53.180.133,10

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 554.212.954,40 para novos investimentos no FUNDO.

BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.111.384/0001-69

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 59,24% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 50,80% (Base maio/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 53.180.133,10.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 29,36% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Médio Prazo).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos atrelados ao IRF-M, pois este índice remunera a uma taxa pré-fixada (NTN-F e LTN) e estão em linha com os objetivos do RPPS e com a expectativa diante do cenário econômico.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam realocados no mesmo segmento.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 05 de julho de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.